



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.509, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei nº 675, de 5 de dezembro de 2007 e o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, tendo a seguinte composição:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito;

- a) Lindaebe Soares da Silva Parcino (Titular) e
- b) Larissa da Silva de Almeida (Suplente);

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a) Élide Aparecida Carrara (Titular) e
- b) Ana Paula da Silva Alves (Suplente);

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Tamara Ribeiro Gonçalves (Titular) e
- b) Sidália Aves Soares (Suplente);

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Laura Gomes Guedes (Titular) e
- b) Taís Paulina dos Santos (Suplente);

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;

- a) Maria de Fátima Barros Pancieri (Titular);
- b) Natiele Fornaizer Pancieri (Suplente);

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Maria de Lourdes Pereira de Oliveira (Titular) e
- b) Keren Lima de Oliveira (Suplente);

VII – Representantes da Associação de Pais da Escola Irmã Dulce APAE:

- a) Olívia Sossai Gomes (Titular) e
- b) Thaís Maurício Gusmão (Suplente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

VIII – Representantes do Clube de Mães das Obras Sociais da Comunidade do Vinhático (Irmãs Solidárias):

- a) Kátia Figueredo Xavier (Titular) e
- b) Regina Selma Figueredo Xavier (Suplente);

IX – Representantes do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Montanha;

- a) Maria Aparecida Gomes de Almeida (Titular) e
- b) Maria Sueli dos Santos (Suplente);

X – Representantes da Pastoral da Mulher;

- a) Bernadete de Jesus Lima dos Santos (Titular) e
- b) Sirlene Albani (Suplente);

XI – Representantes do Grupo de Jovens da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Montanha;

- a) Cristina Ladislau Grilo (Titular) e
- b) Edimeia Ramalho da Silva (Suplente);

XII – Representantes da Associação Comunitária de Mulheres (Comunidade Quilombola):

- a) Ingrith Atanazio Emílio (Titular) e
- b) Patrícia Almeida de Souza (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Montanha - ES, 12 de abril de 2022.


ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal